



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 219, de 24 de abril de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 705/2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **FRANCISCO SILVA DE SOUSA** nos dias 25 e 26 de abril de 2015, para acompanhar os alunos da turma 40-115 na cidade de Alto Alegre/RR, para o retorno às suas atividades no IFRR Câmpus Amajari.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 24 de abril de 2015.

RAFAEL FIUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício
Portaria nº 705/2015